

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE
JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS**

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, realizou-se com início às dez horas, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Rui Miguel Delicado Nunes, Salomé Nobre Marques Guilhermino e Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (12/01/2022);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÓRREGO E MARANHÃO: PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE TOPONÍMIA;
 - b) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVIS: PEDIDO DE VIATURA COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA;
 - c) CLUBE DE FUTEBOL “OS AVISENSES”: PEDIDO DE APOIO PONTUAL 2022;
 - d) DECO: MINUTA DE PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO;
 - e) EPRAL ÉVORA: ESTÁGIO;
 - f) FUNDAÇÃO ABREU CALLADO: INICIATIVA “OFICINA DA LEITURA E DOS CONTOS TRADICIONAIS”/PEDIDO DE COLABORAÇÃO;
4. REQUERIMENTOS:
 - 4.1. PEDIDO DE PARECER SOBRE A ANEXAÇÃO DE UMA PARCELA DE UM ARTIGO RÚSTICO/CERTIFICAÇÃO DE ATRAVESSAMENTO POR CAMINHO PÚBLICO;
 - 4.2. PEDIDO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL;
5. DESPESAS;
6. PAGAMENTOS;
7. ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS;
8. EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE PRÉDIO URBANO;
9. PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO TARIFÁRIA 2022;
10. REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE AVIS/INÍCIO DO PROCEDIMENTO;
11. PROJETO DE REGULAMENTO DE APOIO À RECUPERAÇÃO DA HABITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE AVIS;
12. PROJETO DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DA PRAIA FLUVIAL DO CLUBE NÁUTICO DE AVIS E ENVOLVENTE;

13. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO;

14. ATUALIZAÇÃO DE RENDAS DE IMÓVEIS.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – QUESTÕES DIVERSAS

1.1 – Vereador Rui Nunes

1.1.1. Edifício da Antiga Moagem

Foi deliberado abrir procedimento de hasta pública para o edifício da Antiga Moagem na reunião de Câmara de 27 de janeiro de 2021. O ato público para venda do edifício foi realizado no dia 14 de abril de 2021, tendo o mesmo ficado deserto por uma questão de valores. O que é que a maioria do Executivo está a pensar fazer em relação a este edifício?

O Senhor Presidente informou que está previsto, para breve, o envio de proposta à reunião de Câmara, para abertura de novo procedimento. Sublinhou que não há evidências que levem a considerar que os motivos se prenderam com questões relacionadas com valores.

1.1.2. Pavilhão Multiusos

Alguns municípios fizeram chegar a informação de que o Pavilhão Multiusos de Benavila apresenta deficiências, nomeadamente na cobertura e no pavimento. Esta situação corresponde 100% à realidade? Estão previstas intervenções no espaço para evitar maiores danos num futuro próximo?

O Diretor de Departamento Municipal, por solicitação do Senhor Presidente, informou que, por falta de ventilação, existe alguma condensação, mas não tem conhecimento da existência de problemas recentes no Pavilhão Multiusos.

1.2 – Vereadora Margarida de Abreu Quental

1.2.1. Contentores para recolha de cinzas de lareira

Trouxe recorte de jornal regional (Évora) que noticia a existência de contentores específicos para deposição de cinzas e brasas, em Montemor-o-Novo, produzidos pelo Município. Solicitou que o Município de Avis executasse contentores do género e os instalasse, pelo menos, nos locais prioritários.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e dois que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias	2.143.810,54€
- Fundos de maneo.....	902,00€

- Em cofre 2.995,31€

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma comunicação da União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão a propor uma alteração à toponímia de arruamentos em Olival, Alcórrego:

- A atual “Travessa do Olival” dar lugar a “Rua do Olival”;

- A atual “Rua do Olival” dar lugar a “Rua Municipal do Olival”.

O Senhor Presidente propôs que este assunto fosse presente em próxima reunião para que fossem solicitados mais esclarecimentos à União das Freguesias.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

b) Uma comunicação do Agrupamento de Escolas de Avis a solicitar a disponibilização da viatura com plataforma elevatória, assim como dois ou três trabalhadores, para ajudar a aplicar as redes de proteção adquiridas para o campo de jogos da Escola Mestre de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder, dentro das possibilidades do Município, o apoio solicitado.

c) Um ofício do Clube de Futebol “Os Avisenses” a solicitar apoio através de candidatura ao Programa de Apoio a Atividades de Carácter Pontual.

Neste contexto, foi presente Relatório Técnico de Candidatura, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo e a Iniciativas de Interesse Público Municipal no Concelho de Avis, elaborado pela Comissão de Análise das Candidaturas, no qual foi analisada a candidatura apresentada e proposto a atribuição de um apoio no montante de 7.000,00€ (sete mil euros), ao Clube de Futebol “Os Avisenses” para fazer face aos custos inerentes à sua atividade desportiva, nos meses de janeiro a maio de 2022. No sentido da formalização do apoio a conceder, é proposto a celebração de Protocolo de Cooperação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

d) Uma comunicação da Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor a remeter, na sequência da reunião decorrida no passado dia 16, minuta de proposta de Protocolo de Colaboração através do qual o Município de Avis assegurará aos munícipes o apoio e aconselhamento gratuito por parte da DECO, em matérias de defesa do consumidor.

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino informou, na sequência de questões colocadas, que este assunto se enquadra no âmbito da “Defesa do Consumidor” e que será disponibilizado um espaço na Biblioteca Municipal para atendimento à população, estando, ainda, por definir o trabalhador que servirá de interlocutor com a DECO e acompanhará as questões tratadas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Avis e a DECO, devendo, quanto aos pagamentos a efetuar, ser observadas os procedimentos legais aplicáveis.

Mais deliberou, também por unanimidade, remeter a proposta à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais.

e) Uma comunicação da Escola Profissional da Região Alentejo - Évora sobre o estágio de aluno do Curso Profissional de Programador de Informática - nível IV-12.º ano.

Pelo Senhor Presidente foi presente o Protocolo de Formação em Contexto de Trabalho, tendo solicitado a ratificação da aprovação do mesmo e da concessão do estágio, o qual envolve um total de 350 horas de formação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão do estágio e a aprovação do Protocolo.

f) Uma comunicação da Fundação Abreu Callado a solicitar a colaboração/parceria da Biblioteca Municipal, nomeadamente da responsável da mesma, para dinamizar quinzenalmente a iniciativa “Oficina da Leitura e dos Contos Tradicionais” no Centro de Convívio e Apoio Social Eng.º João Antunes Tropa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Presidente não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

4 – REQUERIMENTOS

4.1 – PEDIDO DE PARECER SOBRE A ANEXAÇÃO DE UMA PARCELA DE UM ARTIGO RÚSTICO/CERTIFICAÇÃO DE ATRAVESSAMENTO POR CAMINHO PÚBLICO

Na sequência de solicitação para que a Câmara certifique que o prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 29 da secção k da Freguesia de Avis é atravessado por um caminho público, foi presente parecer jurídico do advogado do Município:

“Na sequência da informação prestada pelo Sr. Diretor de Departamento, sou de parecer que se poderá certificar que o caminho é utilizado pelo público em geral, há pelo menos, 35 anos. ... A classificação do caminho como público está, salvo melhor opinião, dependente de decisão judicial. ...”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, certificar que o caminho é utilizado pelo público, em geral, há, pelo menos, 35 anos, em virtude de o Município ter procedido regularmente, e, ao longo dos anos, à sua conservação.

4.2 – PEDIDO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL

De Petrogal, S.A., na qualidade de concessionária de exploração de pontos de carregamento para veículos elétricos localizados no Município de Avis, vem, nos termos e para os efeitos previstos no contrato de concessão, requerer a emissão de licença de utilização

privativa do domínio público municipal da área afeta aos pontos de carregamento elétrico e respetivos lugares de estacionamento (Rua 1.º de Maio - Avis), dispensando-a do pagamento das respetivas taxas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a concessão da emissão de licença de utilização privativa do domínio público municipal, não deferindo o pedido de isenção de taxas, em virtude de não existir enquadramento legal no Regulamento Municipal respetivo para o efeito.

5 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 7.755.229,21€ (sete milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e nove euros e vinte e um cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 348.125,60€ (trezentos e quarenta e oito mil, cento e vinte e cinco euros e sessenta cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

7 – ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Foi tomado conhecimento das seguintes alterações permutativas às demonstrações orçamentais:

- Alteração número dez, alteração permutativa ao orçamento da despesa número sete, no valor de 271.694,86€ (duzentos e setenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro euros e oitenta e seis cêntimos) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Alteração número dez, alteração permutativa ao plano de atividades municipais número sete, no valor de 321.250,69€ (trezentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta euros e sessenta e nove cêntimos) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Alteração número dez, alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos número sete, no valor de 25.600,00€ (vinte e cinco mil e seiscentos euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Alteração número onze, alteração permutativa ao orçamento da receita número um, no valor de 514.500,00€ (quinhentos e catorze mil e quinhentos euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Alteração número doze, alteração permutativa ao orçamento da despesa número oito, no valor de 2.502.000,00€ (dois milhões, quinhentos e dois mil euros) nas diminuições/anulações;

- Alteração número doze, alteração permutativa ao orçamento da receita número dois, no valor de 2.500.000,00€ (dois milhões e quinhentos mil euros) nas diminuições/anulações;

- Alteração número doze, alteração permutativa ao plano de atividades municipais número oito, no valor de 891.500,00€ (oitocentos e noventa e um mil e quinhentos euros) nas diminuições/anulações;

- Alteração número doze, alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos número oito, no valor de 1.610,500,00€ (um milhão, seiscentos e dez mil e quinhentos euros) nas diminuições/anulações;

- Alteração número treze, alteração permutativa ao orçamento da despesa número nove,

no valor de 8.626,36€ (oito mil, seiscentos e vinte e seis euros e trinta e seis cêntimos) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Alteração número treze, alteração permutativa ao plano de atividades municipais número nove, no valor de 8.906,64€ (oito mil, novecentos e seis euros e sessenta e quatro cêntimos) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações.

8 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE PRÉDIO URBANO

Pelo Senhor Presidente foi presente despacho, por si efetuado, no dia 11 de janeiro de 2022, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a informar que o Município de Avis não está interessado no exercício do direito de preferência sobre o prédio urbano, sito no Passeio Dr. Manuel Lopes Varela, n.º 2, em Avis, na sequência de comunicação a transmitir que os proprietários irão proceder à sua venda e a solicitar que o Município se pronuncie quanto ao exercício do direito de preferência sobre a compra e venda do mesmo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente.

9 – PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO TARIFÁRIA 2022

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente proposta para atualização das tarifas relativas à prestação dos serviços de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e gestão de resíduos sólidos, assim como as inerentes aos serviços auxiliares de abastecimento de água, águas residuais e resíduos sólidos, para o ano de 2022.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Vereadora Inês Fonseca.

10 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE AVIS/INÍCIO DO PROCEDIMENTO

A Senhora Vereadora Inês Fonseca propôs que fosse dado início ao procedimento de elaboração do Regulamento em título.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Vereadora Inês Fonseca.

11 – PROJETO DE REGULAMENTO DE APOIO À RECUPERAÇÃO DA HABITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE AVIS

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente o projeto de Regulamento em título.

DELIBERAÇÃO: Analisado e discutido o projeto apresentado, a Câmara deliberou, por unanimidade, face a várias questões colocadas, que o assunto voltasse a ser presente em próxima reunião.

12 – PROJETO DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DA PRAIA FLUVIAL DO CLUBE NÁUTICO DE AVIS E ENVOLVENTE

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente o projeto de Regulamento em título, o qual foi submetido a consulta pública, não tendo havido qualquer pronúncia sobre o mesmo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a versão final do Regulamento Municipal de Utilização da Praia Fluvial do Clube Náutico de Avis e remeter o mesmo à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.

13 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO

Pelo Senhor Presidente foram presentes propostas para:

- a) Abertura de procedimento concursal comum com vínculo de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de postos de trabalho;
- b) Procedimento de mobilidade interna inter serviços para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas pelo Senhor Presidente.

14 – ATUALIZAÇÃO DE RENDAS DE IMÓVEIS

Pelo Senhor Presidente foi presente o Aviso n.º 17989/2021, publicado no Diário da República, n.º 186, Série II, de 23 de setembro, nos termos do qual, as rendas referentes a prédios urbanos serão atualizadas ordinariamente, mediante aplicação do coeficiente de 1,0043.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à atualização das rendas dos prédios urbanos, propriedade do Município de Avis, que se encontram arrendados a terceiros, nos termos legais.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Esteve presente o Presidente do Clube de Futebol “Os Avisenses” a afirmar que há vários anos as verbas recebidas através das candidaturas ao Apoio ao Associativismo são sempre idênticas, apesar do maior número de atletas inscritos e das atividades desenvolvidas. Salientou que o custo com a utilização do pavilhão é muito elevado e a verba recebida é quase toda disponibilizada para esse encargo. Alegou que as sucessivas candidaturas ao Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, além de não permitirem fazer o planeamento normal da época, também não têm em conta o apoio solicitado para as atividades apresentadas.

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino enumerou os montantes atribuídos ao Clube, nos anos de 2020 e de 2021, para comprovar que existem diferenças. Referiu que, ao nível de transportes, o Município sempre cumpriu com os inúmeros pedidos apresentados. Sugeriu que têm de arranjar outras formas de gerar receita, pois, há outras associações no Município que, também, precisam de apoio. Referiu, por último, que o Executivo é a favor da prática do desporto, tendo enaltecido o trabalho que o Clube desenvolve.

O Senhor Vereador Rui Nunes considerou que o Clube tem desenvolvido um bom trabalho e que é fundamental continuar a existir. Referiu que é importante tentar arranjar estratégias que ajudem a minimizar as dificuldades financeiras atualmente sentidas, tais como, mobilizar a sociedade civil, captar apoios noutras municípios, candidatar a projetos do IPJ ou o pagamento de uma quantia simbólica, por mês, por parte dos pais dos atletas.

A Senhora Vereadora Margarida de Abreu Quental referiu que a prática desportiva de jovens implica, habitualmente, o pagamento de uma quota mínima mensal. No Clube de Futebol “Os Avisenses” também o deveriam fazer e não estarem só dependentes do apoio do Município (dinheiros públicos) e, se, o mesmo está a passar por dificuldades financeiras deveria procurar outras formas de financiamento.

O Senhor Presidente elogiou o excelente trabalho que o Clube de Futebol “Os Avisenses” tem realizado em prol do desporto, nas mais variadas modalidades, tendo sempre o Município colaborado a vários níveis: financeiramente, na cedência de transportes, na impressão de cartazes, entre outros apoios solicitados. Relembrou que, mesmo em tempo de pandemia, com as atividades desportivas suspensas, as verbas atribuídas ao abrigo do Apoio ao Associativismo foram transferidas na totalidade para o Clube. Saliu que o apoio atribuído no âmbito da candidatura apresentada ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo teve a ver com o plano de atividades que o Clube apresentou em fevereiro de 2021 e que os apoios pontuais se referem a atividades não planificadas na candidatura, os quais tem vindo a apresentar ao longo do ano, tendo o Município, dentro das suas possibilidades, sempre apoiado. Acrescentou que, durante o ano civil de 2021, o Município apoiou esta associação com cerca de 20.000€.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, o seguinte ponto da ata: B)9.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram doze horas e trinta minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, _____, Técnico Superior, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designada por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte de outubro de dois mil e vinte e um, a lavrei, subscrevo e assino.